

PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 2910.01/2018-PMF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2711.01/2018-PMF

Aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018, o MUNICÍPIO DE FORTIM, inscrito no CNPJ Nº 35.050.756/0001-20, com sede à Vila da Paz, Bloco D, Bairro Centro, Fortim/Ce, através das Secretarias Municipais de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Desenvolvimento Urbano; Turismo e Cultura; Gabinete do Prefeito; Agricultura e Pesca; Meio Ambiente; Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Saúde e Educação, Juventude, Desporto e Lazer, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, tudo de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), pela Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/2006, Lei n.º: 12.846, de 1º de Agosto de 2013, Lei Federal nº 11.488 de 15 de junho de 2007 e pelos Decretos Federais Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Nº 8.250/2014 de 23 de maio de 2014, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº **2910.01/2018-PMF** para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pelas Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Desenvolvimento Urbano; Turismo e Cultura; Gabinete do Prefeito; Agricultura e Pesca; Meio Ambiente; Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Saúde e Educação, Juventude, Desporto e Lazer, **RESOLVE:** registrar os preços para **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERIFÉRICO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido Menor Preço POR LOTE, oferecido pelas empresa, cujas propostas para o LOTE nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, foi CLASSIFICADA EM 1º LUGAR o licitante vencedor AUGUSTO C. DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 10.570.393/0001-22, com sede à Rua Joaquim Pergentino, nº 250 – Loja 12, bairro Centro, em Fortim, Estado do Ceará, CEP: 62815-000, Telefone nº (88) 99921-1513, representada pelo Senhor Augusto César dos Santos, portador do CPF nº 855.168.992-49 que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº 2610.01/2018 - PMF pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇOS DOS PRODUTOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, tipo Menor Preço por LOTE, para **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERIFÉRICO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**, constantes dos lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05 e 06, do Anexo I do Edital do processo licitatório, que é parte integrante e indissociável deste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Ficam registrados, os percentuais abaixo discriminados, conforme especificações e condições e preços apresentados pela(s) empresa(s) descrita(s) a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – FORNECEDORA(S) REGISTRADA(S)

PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

ITEM	LOTE 1 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMPGAF – Secretaria de Planejamento, Gestão, Adm. e Finanças			GABINETE DO PREFEITO			SETUC – Secretaria de Turismo e Cultura			SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente			SMAP – Secretaria de Agricultura e Pesca			SMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
				QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL
1	FITA NYLON P/IMPRESSORA MATRICIAL FX-890:TECIDO ESPECIAL PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA FUNCIONAR COM FX-890 DIMENSÕES E PESO A:3,20CMXL:46,50CMXP:7,80CM. PESO:200,00G.	UND	EXTRALIFE	30	12,00	360,00	0	12,00	0,00	0	12,00	0,00	0	12,00	0,00	0	12,00	0,00	0	12,00	0,00
2	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 EM NYLON, COR PRETA, PESO APROXIMADO BRUTO 93G, DIMENSÕES APROXIMADAS 13MM X 10M, NOVA, NÃO REMANUFATURADA, EMBALAGEM INDICANDO A PROCEDÊNCIA, VOLUME E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON.	UND	EXTRALIFE	20	12,00	240,00	0	12,00	0,00	0	12,00	0,00	0	12,00	0,00	0	12,00	0,00	0	12,00	0,00
3	FONTE ATX 450W - POTÊNCIA: 200W REAIS (MÁXIMO 450W) PINOS: 20 + 4 PINOS TENSÃO ENTRADA: ENTRADA: 115V/230VAC – 50/60HZ TENSÃO SAÍDA: SAÍDA +12V: 9ª FREQUÊNCIA: 50/60HZ VENTILADORES: 01 COOLER DE 8CM DIMENSÕES: 150 X 84 X 140MM (UNIDADE) INFORMAÇÃO ADICIONAL: COOLER DE 8CM EMBUTIDO	UND	WISE CASE	20	59,00	1.180,00	5	59,00	295,00	5	59,00	295,00	1	59,00	59,00	5	59,00	295,00	10	59,00	590,00
4	FONTE ATX 500W REAL – PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONINHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: 1X 20+4 PIN; 1X ATX 12V (4+4)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1X FDD 4PIN 1X PCI 6PIN 1X PCI (6+2)PIN; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	GOLDENTEC	15	157,54	2.363,10	3	157,54	472,62	3	157,54	472,62	1	157,54	157,54	3	157,54	472,62	5	157,54	787,70
				SMPGAF	4.143,10		GABINETE	767,62		SETUC	767,62		SEMAM	216,54		SMAP	767,62		SMDU	1.377,70	
				SMPGAF – Secretaria de Planejamento, Gestão, Adm. e Finanças			GABINETE DO PREFEITO			SETUC – Secretaria de Turismo e Cultura			SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente			SMAP – Secretaria de Agricultura e Pesca			SMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 502
 A. A. R. R. R.
 R. R. R.

ITEM	LOTE 2 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL
1	DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 500GB, ROTAÇÃO RPM: 7.200, BUFFER DE 64MB, COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR	UND	WD	8	299,00	2.392,00	2	299,00	598,00	0	299,00	0,00	0	299,00	0,00	0	299,00	0,00	2	299,00	598,00
2	DISCO RÍGIDO INTERNO PARA NOTEBOOK COM ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: SATA III; CAPACIDADE: 500GB; ROTAÇÃO RPM: 7.200; BUFFER MB: 64; MTBF (HORAS): 1.000.000; COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	WD	3	329,00	987,00	0	329,00	0,00	0	329,00	0,00	0	329,00	0,00	0	329,00	0,00	1	329,00	329,00
3	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5.400; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	TOSHIBA	2	329,00	658,00	0	329,00	0,00	1	329,00	329,00	0	329,00	0,00	0	329,00	0,00	0	329,00	0,00
4	PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1151 / 4 SOCKETS DIMM DDR 1.5V COM SUPORTE PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA / ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANEL / SUPORTE PARA DDR3 1600/1333 MHZ / SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC / SUPORTE PARA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) / GRÁFICOS ONBOARD: 1 PORTA DSub, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 - 1 PORTA DVI D, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 - 1 PORTA HDMI, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 - SUPORTE PARA HDMI 1.4ª / SUPORTE PARA DISPLAY PORT VERSÃO 1.2 - MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA DE 1GB / ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO - ATÉ 7.1 CANAIS / SUPORTE PARA S/PDIF / REDE 10/100/1000 MBIT / INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 4	UND	GIGABYTE	10	389,00	3.890,00	1	389,00	389,00	1	389,00	389,00	1	389,00	389,00	1	389,00	389,00	1	389,00	389,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 F.S. 505
 Rubrica

ITEM	LOTE 4 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	
	GHZ ISM ;PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 820,11B/G/N																					
5	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/EIA 568-A, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 300 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	UND	MULTITOC	2	198,07	396,14	0	198,07	0,00	0	198,07	0,00	0	198,07	0,00	0	198,07	0,00	0	198,07	0,00	
6	CAIXA DE SOM POTENCIA DE SAIDA: 2WX2 RMS, FREQUENCIA DE REPOSTA 150Hz 14000KHz (3Db) CONEXÃO:USB	UNS	MULTILASER	4	27,88	111,52	2	27,88	55,76	2	27,88	55,76	2	27,88	55,76	2	27,88	55,76	2	27,88	55,76	
				SMPGAF		1.856,66	GABINETE		562,01	SETUC		377,68	SEMAM		377,68	SMAP		338,14	SMDU		510,52	
				SMPGAF – Secretaria de Planejamento, Gestão, Adm. e Finanças				GABINETE DO PREFEITO			SETUC – Secretaria de Turismo e Cultura			SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente			SMAP – Secretaria de Agricultura e Pesca			SMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano		

ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.																											
				SMPGAF		1.505,00		GABINETE		598,00		SETUC		96,50		SEMAM		96,50		SMAP		96,50		SMDU		309,00	
				SMPGAF – Secretaria de Planejamento, Gestão, Adm. e Finanças				GABINETE DO PREFEITO			SETUC – Secretaria de Turismo e Cultura			SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente			SMAP – Secretaria de Agricultura e Pesca			SMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano							
ITEM	LOTE 5 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL						
1	TONER BROTHER DCP-8157/8152DN, TN-3382 8K TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 8.000 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	10	93,00	930,00	0	93,00	0,00	0	93,00	0,00	0	93,00	0,00	0	93,00	0,00	0	93,00	0,00						
2	TONER BROTHER DCP-1617/HL1202, TN-1060 TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.000 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	0	77,00	0,00	0	77,00	0,00	0	77,00	0,00	0	77,00	0,00	0	77,00	0,00	0	77,00	0,00						
3	TONER RICOH SP377SFWX 6.4K TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 6.400 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	0	145,00	0,00	0	145,00	0,00	0	145,00	0,00	0	145,00	0,00	0	145,00	0,00	0	145,00	0,00						
4	TONER RICOH AFICIO MP171/201 1170D/1270D TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 7.000 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	6	70,00	420,00	2	70,00	140,00	0	70,00	0,00	0	70,00	0,00	0	70,00	0,00	0	70,00	0,00	6	70,00	420,00			
5	TONER SAMSUNG SCX-3405/ML2165 D101S TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.500 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	6	90,00	540,00	0	90,00	0,00	0	90,00	0,00	0	90,00	0,00	0	90,00	0,00	0	90,00	0,00	0	90,00	0,00			
6	TONER SAMSUNG ML-1665/SCX-3200 D104, TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.500 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	0	95,00	0,00	0	95,00	0,00	0	95,00	0,00	0	95,00	0,00	0	95,00	0,00	0	95,00	0,00	0	95,00	0,00			
7	TONER LEXMARK X264DN X264A21G TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 3.500 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	0	100,00	0,00	0	100,00	0,00	0	100,00	0,00	0	100,00	0,00	0	100,00	0,00	0	100,00	0,00	0	100,00	0,00			
8	TONER HP M1132 CE285A TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.800 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	10	65,00	650,00	0	65,00	0,00	0	65,00	0,00	0	65,00	0,00	0	65,00	0,00	0	65,00	0,00	0	65,00	0,00			
				SMPGAF		2.540,00		GABINETE		140,00				0,00				0,00				SMDU		420,00			
				SMPGAF – Secretaria de Planejamento, Gestão, Adm. e Finanças				GABINETE DO PREFEITO			SETUC – Secretaria de Turismo e Cultura			SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente			SMAP – Secretaria de Agricultura e Pesca			SMDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano							
ITEM	LOTE 6 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL	QTD	V. UNI	V. TOTAL						
1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 901 PRETO	UND	HP	0	108,00	0,00	0	108,00	0,00	0	108,00	0,00	0	108,00	0,00	0	108,00	0,00	0	108,00	0,00	0	108,00	0,00			
2	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 901 COLORIDO	UND	HP	0	120,00	0,00	0	120,00	0,00	0	120,00	0,00	0	120,00	0,00	0	120,00	0,00	0	120,00	0,00	0	120,00	0,00			
3	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 PRETO	UND	HP	6	75,00	450,00	0	75,00	0,00	0	75,00	0,00	0	75,00	0,00	0	75,00	0,00	0	75,00	0,00	8	75,00	600,00			

4	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 COLORIDO	UND	HP	6	95,00	570,00	0	95,00	0,00	0	95,00	0,00	0	95,00	0,00	0	95,00	0,00	8	95,00	760,00															
5	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 60 PRETO	UND	HP	8	99,00	792,00	0	99,00	0,00	0	99,00	0,00	0	99,00	0,00	0	99,00	0,00	0	99,00	0,00															
6	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 60 COLORIDO	UND	HP	8	118,00	944,00	0	118,00	0,00	0	118,00	0,00	0	118,00	0,00	0	118,00	0,00	0	118,00	0,00															
						SMPGAF	2.756,00							0,00							0,00							0,00							SMDU	1.360,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

ITEM	LOTE 1 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	EDUC.SEC	V. TOTAL	EDUC. ESC	V. TOTAL	EDUC.INF	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	FITA NYLON P/IMPRESSORA MATRICIAL FX-890:TECIDO ESPECIAL PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA FUNCIONAR COM FX-890 DIMENSÕES E PESO A:3,20CMXL:46,50CMXP:7,80CM. PESO:200,00G.	UND	EXTRALIFE	10	120,00	0	0,00	0	0,00	10	12,00	120,00
2	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 EM NYLON, COR PRETA, PESO APROXIMADO BRUTO 93G, DIMENSÕES APROXIMADAS 13MM X 10M, NOVA, NÃO REMANUFATURADA, EMBALAGEM INDICANDO A PROCEDÊNCIA, VOLUME E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON.	UND	EXTRALIFE	10	120,00	0	0,00	0	0,00	10	12,00	120,00
3	FONTE ATX 450W - POTÊNCIA: 200W REAIS (MÁXIMO 450W) PINOS: 20 + 4 PINOS TENSÃO ENTRADA: ENTRADA: 115V/230VAC - 50/60HZ TENSÃO SAÍDA: SAÍDA +12V: 9ª FREQUÊNCIA: 50/60HZ VENTILADORES: 01 COOLER DE 8CM DIMENSÕES: 150 X 84 X 140MM (UNIDADE) INFORMAÇÃO ADICIONAL: COOLER DE 8CM EMBUTIDO	UND	WISE CASE	10	590,00	20	1.180,00	5	295,00	35	59,00	2.065,00
4	FONTE ATX 500W REAL - PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONINHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: 1X 20+4 PIN; 1X ATX 12V (4+4)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1X FDD 4PIN 1X PCI 6PIN 1X PCI (6+2)PIN; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	GOLDENTEC	10	1.575,40	15	2.363,10	3	472,62	28	157,54	4.411,12
					2.405,40		3.543,10		767,62		Valor Total	R\$ 6.716,12
ITEM	LOTE 2 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	EDUC.SEC	V. TOTAL	EDUC. ESC	V. TOTAL	EDUC.INF	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 500GB, ROTAÇÃO RPM: 7.200, BUFFER DE 64MB, COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR	UND	WD	4	1.196,00	0	0,00	1	299,00	5	299,00	1.495,00
2	DISCO RÍGIDO INTERNO PARA NOTEBOOK COM ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: SATA III, CAPACIDADE:	UND	WD	2	658,00	4	1.316,00	2	658,00	8	329,00	2.632,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 F.S. 507
 Rubrica

	500GB; ROTAÇÃO RPM: 7.200; BUFFER MB: 64; MTBF (HORAS): 1.000.000; COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.											
3	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5.400; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	TOSHIBA	1	329,00	2	658,00	1	329,00	4	329,00	1.316,00
4	PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1151 / 4 SOCKETS DIMM DDR 1.5V COM SUPORTE PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA / ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANEL / SUPORTE PARA DDR3 1600/1333 MHZ / SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC / SUPORTE PARA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) / GRÁFICOS ONBOARD: 1 PORTA DSUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 – 1 PORTA DVI D, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 – 1 PORTA HDMI, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 – SUPORTE PARA HDMI 1.4ª / SUPORTE PARA DISPLAY PORT VERSÃO 1.2 – MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA DE 1GB / ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO – ATÉ 7.1 CANAIS / SUPORTE PARA S/PDIF / REDE 10/100/1000 MBIT / INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 4 CONECTORES SATA 6GB/S E 2 CONECTORES SATA 3GB/S / 4 PORTAS USB 3.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE CONECTOR INTERNO) – 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE CONECTOR INTERNO / SUPORTE PARA MS WINDOWS 10/8.1/8/7 E UNIX. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	GIGABYTE	4	1.556,00	6	2.334,00	2	778,00	12	389,00	4.668,00
5	PROCESSADOR 3.7GHZ: CACHE 3MB / DMI2: 5 GT/S / SOCKET LGA 1151/ NÚMERO DE NÚCLEOS: 2 / NÚMERO DE THREADS: 4 / FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3.7GHZ. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	INTEL	2	578,00	4	1.156,00	0	0,00	6	289,00	1.734,00
6	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - FREQUÊNCIA 1333MHZ; LATÊNCIA CASDDR3; TENSÃO 1,5V; PINAGEM 240-PINOS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ~ 85°C. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	KINGSTON	4	956,00	6	1.434,00	2	478,00	12	239,00	2.868,00
					5.273,00		6.898,00		2.542,00		Valor Total	R\$ 14.713,00
ITEM	LOTE 3 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	EDUC.SEC	V. TOTAL	EDUC. ESC	V. TOTAL	EDUC.INF	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, PESO LÍQUIDO	UND	MULTILASER	6	71,70	15	179,25	6	71,70	27	11,95	322,65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 508
Fabrica

	APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X5 CM, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.											
2	SUPORTE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE AJUSTE E, TRAVAMENTO DE RODÍZIOS, NAS DIMENSÕES 300 X 235 X135MM FECHADO , E 300 X 305 X 135MM ABERTO (PODENDO VARIAR EM +/- 10%)	UND	BR CABOS	6	237,24	15	593,10	6	237,24	27	39,54	1.067,58
3	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE DE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	IBYTE	8	277,60	20	694,00	6	208,20	34	34,70	1.179,80
4	ADAPTADOR WIRELESS – COMPATÍVEL COM LEEE 802.11N (DRAFT 2.0) LEEE 802.11G, LEEE 802.11B; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ ISM ;PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 820,11B/G/N	UND	LINK ONE	4	220,00	10	550,00	4	220,00	18	55,00	990,00
5	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/EIA 568-A, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 300 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	UND	MULTITOC	2	396,14	0	0,00	0	0,00	2	198,07	396,14
6	CAIXA DE SOM POTENCIA DE SAIDA: 2WX2 RMS, FREQUENCIA DE REPOSTA 150Hz 14000KHz (3Db) CONEXÃO:USB	UNS	MULTILASER	4	111,52	0	0,00	2	55,76	6	27,88	167,28
					1.314,20		2.016,35		792,90		Valor Total	R\$ 4.123,45
ITEM	LOTE 4 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	EDUC.SEC	V. TOTAL	EDUC. ESC	V. TOTAL	EDUC.INF	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 300MBPS, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE OPERAS EM MODO BRIDGE. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	LINK ONE	2	193,00	10	965,00	2	193,00	14	96,50	1.351,00
2	SWITCH 8 PORTAS 10/100 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100 , AUTO MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	LINK ONE	4	232,00	8	464,00	2	116,00	14	58,00	812,00
3	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100/1000 , AUTO MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA	UND	LINK ONE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	501,50	0,00

OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.														
					425,00			1.429,00			309,00		Valor Total	R\$ 2.163,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

ITEM	LOTE 1 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMS/SMS	V. TOTAL	SMS/PSF	V. TOTAL	SMS/HOS	V. TOTAL	SMS/VIG	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	FITA NYLON P/IMPRESSORA MATRICIAL FX-890:TECIDO ESPECIAL PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA FUNCIONAR COM FX-890 DIMENSÕES E PESO A:3,20CMXL:46,50CMXP:7,80CM. PESO:200,00G.	UND	EXTRALIFE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12,00	0,00
2	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 EM NYLON, COR PRETA, PESO APROXIMADO BRUTO 93G, DIMENSÕES APROXIMADAS 13MM X 10M, NOVA, NÃO REMANUFATURADA, EMBALAGEM INDICANDO A PROCEDÊNCIA, VOLUME E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON.	UND	EXTRALIFE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12,00	0,00
3	FONTE ATX 450W - POTÊNCIA: 200W REAIS (MÁXIMO 450W) PINOS: 20 + 4 PINOS TENSÃO ENTRADA: ENTRADA: 115V/230VAC - 50/60HZ TENSÃO SAÍDA: SAÍDA +12V: 9ª FREQUÊNCIA: 50/60HZ VENTILADORES: 01 COOLER DE 8CM DIMENSÕES: 150 X 84 X 140MM (UNIDADE) INFORMAÇÃO ADICIONAL: COOLER DE 8CM EMBUTIDO	UND	WISE CASE	10	590,00	16	944,00	5	295,00	4	236,00	35	59,00	2.065,00
4	FONTE ATX 500W REAL - PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONINHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: 1X 20+4 PIN; 1X ATX 12V (4+4)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1X FDD 4PIN 1X PCI 6PIN 1X PCI (6+2)PIN; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	GOLDENTEC	8	1.260,32	12	1.890,48	4	630,16	2	315,08	26	157,54	4.096,04
					1.850,32		2.834,48		925,16		551,08			R\$ 6.161,04
ITEM	LOTE 2 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMS/SMS	V. TOTAL	SMS/PSF	V. TOTAL	SMS/HOS	V. TOTAL	SMS/VIG	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 500GB, ROTAÇÃO RPM: 7.200, BUFFER DE 64MB, COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR	UND	WD	2	598,00	6	1.794,00	2	598,00	1	299,00	11	299,00	3.289,00
2	DISCO RÍGIDO INTERNO PARA NOTEBOOK COM ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: SATA III; CAPACIDADE: 500GB; ROTAÇÃO RPM: 7.200; BUFFER MB: 64; MTBF	UND	WD	1	329,00	4	1.316,00	2	658,00	0	0,00	7	329,00	2.303,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS 511
 Rubrica
 Valor Total
 R\$ 6.161,04

	(HORAS): 1.000.000; COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.													
3	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5.400; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	TOSHIBA	1	329,00	2	658,00	1	329,00	1	329,00	5	329,00	1.645,00
4	PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1151 / 4 SOCKETS DIMM DDR 1.5V COM SUPORTE PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA / ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL / SUPORTE PARA DDR3 1600/1333 MHZ / SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC / SUPORTE PARA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) / GRÁFICOS ONBOARD: 1 PORTA D SUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 – 1 PORTA DVI D, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 – 1 PORTA HDMI, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 – SUPORTE PARA HDMI 1.4ª / SUPORTE PARA DISPLAY PORT VERSÃO 1.2 – MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA DE 1GB / ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO – ATÉ 7.1 CANAIS / SUPORTE PARA S/PDIF / REDE 10/100/1000 MBIT / INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 4 CONECTORES SATA 6GB/S E 2 CONECTORES SATA 3GB/S / 4 PORTAS USB 3.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE CONECTOR INTERNO) – 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE CONECTOR INTERNO / SUPORTE PARA MS WINDOWS 10/8.1/8/7 E UNIX. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	GIGABYTE	4	1.556,00	8	3.112,00	4	1.556,00	1	389,00	17	389,00	6.613,00
5	PROCESSADOR 3.7GHZ: CACHE 3MB / DMI2: 5 GT/S / SOCKET LGA 1151/ NÚMERO DE NÚCLEOS: 2 / NÚMERO DE THREADS: 4 / FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3.7GHZ. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	INTEL	2	578,00	6	1.734,00	2	578,00	1	289,00	11	289,00	3.179,00
6	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - FREQUÊNCIA 1333MHZ; LATÊNCIA CASDDR3; TENSÃO 1,5V; PINAGEM 240-PINOS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ~ 85°C. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	KINGSTON	2	478,00	4	956,00	2	478,00	1	239,00	9	239,00	2.151,00
					3.868,00		9.570,00		4.197,00		1.545,00		Valor Total	R\$ 19.180,00
ITEM	LOTE 3 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMS/SMS	V. TOTAL	SMS/PSF	V. TOTAL	SMS/HOS	V. TOTAL	SMS/VIG	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X5 CM, COMPATÍVEL COM PC E	UND	MULTILASER	6	71,70	15	179,25	6	71,70	2	23,90	29	11,95	346,55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 511
RUBRICA

	NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.													
2	SUPORTE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE AJUSTE E, TRAVAMENTO DE RODÍZIOS, NAS DIMENSÕES 300 X 235 X135MM FECHADO , E 300 X 305 X 135MM ABERTO (PODENDO VARIAR EM +/- 10%)	UND	BR CABOS	6	237,24	18	711,72	6	237,24	2	79,08	32	39,54	1.265,28
3	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE DE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	IBYTE	6	208,20	20	694,00	6	208,20	2	69,40	34	34,70	1.179,80
4	ADAPTADOR WIRELESS – COMPATÍVEL COM LEEE 802.11N (DRAFT 2.0) LEEE 802.11G, LEEE 802.11B; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ ISM ;PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 802,11B/G/N	UND	LINK ONE	4	220,00	16	880,00	4	220,00	2	110,00	26	55,00	1.430,00
5	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/EIA 568-A, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 300 M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA	UND	MULTITOC	2	396,14	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	198,07	396,14
6	CAIXA DE SOM POTENCIA DE SAIDA: 2WX2 RMS, FREQUENCIA DE REPOSTA 150Hz 14000KHz (3Db) CONEXÃO:USB	UNS	MULTILASER	4	111,52	8	223,04	0	0,00	2	55,76	14	27,88	390,32
					1.244,80		2.688,01		737,14		338,14		Valor Total	5.008,09
ITEM	LOTE 4 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMS/SMS	V. TOTAL	SMS/PSF	V. TOTAL	SMS/HOS	V. TOTAL	SMS/VIG	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 300MBPS, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE OPERAS EM MODO BRIDGE. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	LINK ONE	2	193,00	6	579,00	2	193,00	1	96,50	11	96,50	1.061,50
2	SWITCH 8 PORTAS 10/100 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100 , AUTO MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	LINK ONE	2	116,00	8	464,00	2	116,00	1	58,00	13	58,00	754,00
3	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100/1000 , AUTO MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS	UND	LINK ONE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	501,50	0,00

5100
 DE LICITAÇÃO

ITEM	LOTE 5 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMS/SMS	V. TOTAL	SMS/PSF	V. TOTAL	SMS/HOS	V. TOTAL	SMS/VIG	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					309,00		1.043,00		309,00		154,50		Valor Total	1.815,50
1	TONER BROTHER DCP-8157/8152DN, TN-3382 8K TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 8.000 IMPRESSÕES ALTA PERFORMANCE	UND	PREMIUM	0	0,00	6	558,00	0	0,00	0	0,00	6	93,00	558,00
2	TONER BROTHER DCP-1617/HL1202, TN-1060 TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.000 IMPRESSÕES ALTA PERFORMANCE	UND	PREMIUM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	77,00	0,00
3	TONER RICOH SP3775FNWX 6.4K TIPO: COMPATIVEL REDIMENTO: APROXIMADAMENTE 6.400 IMPRESSÕES ALTA PERFORMANCE	UND	PREMIUM	6	870,00	8	1.160,00	2	290,00	0	0,00	16	145,00	2.320,00
4	TONER RICOH AFICIO MP171/201 1170D/1270D TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 7.000 IMPRESSÕES ALTA PERFORMANCE	UND	PREMIUM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	70,00	0,00
5	TONER SAMSUNG SCX-3405/ML2165 D101S TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.500 IMPRESSÕES ALTA PERFORMANCE	UND	PREMIUM	10	900,00	4	360,00	2	180,00	0	0,00	16	90,00	1.440,00
6	TONER SAMSUNG ML-1665/SCX-3200 D104, TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.500 IMPRESSÕES ALTA PERFORMANCE	UND	PREMIUM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	95,00	0,00
7	TONER LEXMARK X264DN X264A21G TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 3.500 IMPRESSÕES ALTA PERFORMANCE	UND	PREMIUM	4	400,00	12	1.200,00	2	200,00	2	200,00	20	100,00	2.000,00
8	TONER HP M1132 CE285A TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.800 IMPRESSÕES ALTA PERFORMANCE	UND	PREMIUM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	65,00	0,00
					2.170,00		3.278,00		670,00		200,00		Valor Total	6.318,00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA

ITEM	LOTE 1 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMAS	V. TOTAL	SMAS/IGD/PBF	V. TOTAL	SMAS/SCFV	V. TOTAL	SMAS/CRAS	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	FITA NYLON P/IMPRESSORA MATRICIAL FX-890:TECIDO ESPECIAL PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA FUNCIONAR COM FX-890 DIMENSÕES E PESO A:3,20CMXL:46,50CMXP:7;80CM. PESO:200,00G.	UND	EXTRALIFE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12,00	0,00
2	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX350 EM NYLON, COR PRETA, PESO APROXIMADO BRUTO 93G, DIMENSÕES APROXIMADAS 13MM X 10M, NOVA, NÃO REMANUFATURADA, EMBALAGEM INDICANDO A PROCEDÊNCIA, VOLUME E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA EPSON.	UND	EXTRALIFE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12,00	0,00
3	FONTE ATX 450W - POTÊNCIA: 200W REAIS (MÁXIMO 450W) PINOS: 20 + 4 PINOS TENSÃO ENTRADA: ENTRADA: 115V/230VAC - 50/60HZ TENSÃO SAÍDA: SAÍDA +12V: 9#	UND	WISE CASE	4	236,00	6	354,00	4	236,00	4	236,00	18	59,00	1.062,00

	FREQUÊNCIA: 50/60HZ VENTILADORES: 01 COOLER DE 8CM DIMENSÕES: 150 X 84 X 140MM (UNIDADE) INFORMAÇÃO ADICIONAL: COOLER DE 8CM EMBUTIDO													
4	FONTE ATX 500W REAL – PADRÃO ATX V2.31 COR DA FONTE: PRETA POTÊNCIA REAL DE 500W COMPOSIÇÃO: SECC 0.8MM COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÃO ATX FONTE COM CONECTORES SATA E PCI-EXPRESS CHAVE LIGA/DESLIGA E CHAVE SELETORA DE TENSÃO VENTONINHA DE 130MM PARA UMA MELHOR REFRIGERAÇÃO CABO COM MALHA DE PROTEÇÃO PARA TODOS OS CONECTORES CONECTORES: 1X 20+4 PIN; 1X ATX 12V (4+4)PIN 4X SATA 3X IDE 4PIN 1X FDD 4PIN 1X PCI 6PIN 1X PCI (6+2)PIN; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	GOLDENTEC	4	630,16	6	945,24	4	630,16	2	315,08	16	157,54	2.520,64
					866,16		1.299,24		866,16		551,08		Valor Total	3.582,64
ITEM	LOTE 2 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMAS	V. TOTAL	SMAS/IGD/PBF	V. TOTAL	SMAS/SCFV	V. TOTAL	SMAS/CRAS	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	DISCO RÍGIDO INTERNO, INTERFACE SATA III DE 6GB/S COM CAPACIDADE DE 500GB, ROTAÇÃO RPM: 7.200, BUFFER DE 64MB, COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR	UND	WD	2	598,00	2	598,00	2	598,00	2	598,00	8	299,00	2.392,00
2	DISCO RÍGIDO INTERNO PARA NOTEBOOK COM ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: SATA III; CAPACIDADE: 500GB; ROTAÇÃO RPM: 7.200; BUFFER MB: 64; MTBF (HORAS): 1.000.000; COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	WD	1	329,00	2	658,00	2	658,00	2	658,00	7	329,00	2.303,00
3	DISCO RÍGIDO EXTERNO COM ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 1TB; INTERFACE: USB 3.0; ROTAÇÃO RPM: 5.400; TAXA MÁXIMA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 4,8 GBPS (USB 3.0); COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP SP3, WINDOWS VISTA®, WINDOWS 7, WINDOWS® 8 OU SUPERIOR. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	TOSHIBA	0	0,00	2	658,00	2	658,00	1	329,00	5	329,00	1.645,00
4	PLACA MÃE: SOQUETE LGA 1151 / 4 SOCKETS DIMM DDR 1.5V COM SUPORTE PARA ATÉ 32GB DE MEMÓRIA DO SISTEMA / ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL / SUPORTE PARA DDR3 1600/1333 MHZ / SUPORTE PARA MÓDULOS DE MEMÓRIA NÃO-ECC / SUPORTE PARA EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) / GRÁFICOS ONBOARD: 1 PORTA DSUB, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 – 1 PORTA DVI D, SUPORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 – 1 PORTA HDMI,	UND	GIGABYTE	2	778,00	1	389,00	1	389,00	0	0,00	4	389,00	1.556,00

	SUPOORTANDO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 - SUPORTE PARA HDMI 1.4ª / SUPORTE PARA DISPLAY PORT VERSÃO 1.2 - MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA DE 1GB / ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO - ATÉ 7.1 CANAIS / SUPORTE PARA S/PDIF / REDE 10/100/1000 MBIT / INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 4 CONECTORES SATA 6GB/S E 2 CONECTORES SATA 3GB/S / 4 PORTAS USB 3.0 (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE CONECTOR INTERNO) - 8 PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DE CONECTOR INTERNO) / SUPORTE PARA MS WINDOWS 10/8.1/8/7 E UNIX. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.													
5	PROCESSADOR 3.7GHZ: CACHE 3MB / DMI2: 5 GT/S / SOCKET LGA 1151/ NÚMERO DE NÚCLEOS: 2 / NÚMERO DE THREADS: 4 / FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR: 3.7GHZ. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	INTEL	2	578,00	2	578,00	2	578,00	2	578,00	8	289,00	2.312,00
6	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ - FREQUÊNCIA 1333MHZ; LATÊNCIA CASDDR3; TENSÃO 1,5V; PINAGEM 240-PINOS; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ~ 85°C. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	UND	KINGSTON	4	956,00	2	478,00	2	478,00	1	239,00	9	239,00	2.151,00
					3.239,00		3.359,00		3.359,00		2.402,00		Valor Total	12.359,00
ITEM	LOTE 3 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMAS	V. TOTAL	SMAS/IGD/PBF	V. TOTAL	SMAS/SCFV	V. TOTAL	SMAS/CRAS	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X5 CM, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	MULTILASER	4	47,80	4	47,80	2	23,90	2	23,90	12	11,95	143,40
2	SUPORTE PARA CPU, COM RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SISTEMA DE AJUSTE E, TRAVAMENTO DE RODÍZIOS, NAS DIMENSÕES 300 X 235 X 135MM FECHADO, E 300 X 305 X 135MM ABERTO (PODENDO VARIAR EM +/- 10%)	UND	BR CABOS	4	158,16	4	158,16	2	79,08	2	79,08	12	39,54	474,48
3	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE DE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES.	UND	IBYTE	6	208,20	4	138,80	4	138,80	2	69,40	16	34,70	555,20
4	ADAPTADOR WIRELESS - COMPATÍVEL COM IEEE 802.11N (DRAFT 2.0) IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ ISM; PERFEITAMENTE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS 802,11B/G/N	UND	LINK ONE	2	110,00	2	110,00	2	110,00	2	110,00	8	55,00	440,00
5	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CONDUTOR 4 PARES, COR AZUL, PADRÃO CABEAMENTO UTP-5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFERÊNCIA ANSITIA/EIA 568-A, COMPRIMENTO CABO MÍNIMO 300	UND	MULTITOC	1	198,07	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	198,07	198,07

ITEM	LOTE 4 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMAS	V. TOTAL	SMAS/IGD/PBF	V. TOTAL	SMAS/SCFV	V. TOTAL	SMAS/CRAS	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
M, APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA														
6	CAIXA DE SOM POTENCIA DE SAIDA: 2WX2 RMS, FREQUENCIA DE REPOSTA 150Hz 14000KHz (3Db) CONEXÃO:USB	UNS	MULTILASER	2	55,76	4	111,52	4	111,52	2	55,76	12	27,88	334,56
					777,99		566,28		463,30		338,14		Valor Total	2.145,71
1	ROTEADOR DE 2.4GHZ DE FREQUÊNCIA, OPERANDO NAS BANDAS B.G.N COM CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 300MBPS, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE OPERAS EM MODO BRIDGE. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	LINK ONE	2	193,00	2	193,00	2	193,00	2	193,00	8	96,50	772,00
2	SWITCH 8 PORTAS 10/100 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100 , AUTO MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	LINK ONE	1	58,00	2	116,00	2	116,00	1	58,00	6	58,00	348,00
3	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 DE ALTO RENDIMENTO, BIVOLT, AUTO DETECÇÃO 10/100/1000 , AUTO MDI/MDIX, CONTROLE DE FLUXO PARA TRANSMISSÃO SEGURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL, PLACAS DE REDE, HUBS E OUTROS SWITCHES FAST ETHERNET. GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	UND	LINK ONE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	501,50	0,00
					251,00		309,00		309,00		251,00		Valor Total	1.120,00
ITEM	LOTE 5 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMAS	V. TOTAL	SMAS/IGD/PBF	V. TOTAL	SMAS/SCFV	V. TOTAL	SMAS/CRAS	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	TONER BROTHER DCP-8157/8152DN, TN-3382 8K TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 8.000 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	2	186,00	4	372,00	0	0,00	0	0,00	6	93,00	558,00
2	TONER BROTHER DCP-1617/HL1202, TN-1060 TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.000 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	4	308,00	8	616,00	4	308,00	2	154,00	18	77,00	1.386,00
3	TONER RICOH SP3775FNWX 6.4K TIPO: COMPATIVEL REDIMENTO: APROXIMADAMENTE 6.400 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	145,00	0,00
4	TONER RICOH AFICIO MP171/201 1170D/1270D TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 7.000 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	70,00	0,00
5	TONER SAMSUNG SCX-3405/ML2165 D101S TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.500 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	90,00	0,00

6	TONER SAMSUNG ML-1665/SCX-3200 D104, TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.500 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	4	380,00	2	190,00	2	190,00	2	190,00	10	95,00	950,00
7	TONER LEXMARK X264DN X264A21G TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 3.500 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100,00	0,00
8	TONER HP M1132 CE285A TIPO: COMPATIVEL RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 1.800 IMPRESSÕES ALTA PERFORMACE	UND	PREMIUM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	65,00	0,00
					874,00		1.178,00		498,00		344,00		Valor Total	2.894,00
ITEM	LOTE 6 - DESCRIÇÃO	UND	MARCA	SMAS	V. TOTAL	SMAS/IGD/PBF	V. TOTAL	SMAS/SCFV	V. TOTAL	SMAS/CRAS	V. TOTAL	QTD TOTAL	V. UNI	V. TOTAL
1	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 901 PRETO	UND	HP	12	1.296,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	108,00	1.296,00
2	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 901 COLORIDO	UND	HP	12	1.440,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	120,00	1.440,00
3	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 PRETO	UND	HP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	75,00	0,00
4	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 COLORIDO	UND	HP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	95,00	0,00
5	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 60 PRETO	UND	HP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	99,00	0,00
6	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 60 COLORIDO	UND	HP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	118,00	0,00
					2.736,00		0,00		0,00		0,00		Valor Total	2.736,00

3.1 Comprometem-se com a execução do objeto pelos preços constantes da cláusula anterior, na ordem de classificação, segundo identificação dos itens e quantitativos dos lotes, as seguintes empresas:

a) Empresa AUGUSTO C. DOS SANTOS – ME, vencedora do lote nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede à Rua Joaquim Pergentino, nº 250 – Loja 12 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.570.393/0001-22, representada pelo Sr. Augusto César dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 855.168.992-49;

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de FORTIM – Estado do Ceará não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de Licitação específica para o FORNECIMENTO de produtos, sendo assegurado à beneficiária do registro preferência de FORNECIMENTO de produtos em igualdade de condições.

4.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art.78 da Lei 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do FORNECIMENTO registrado;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos FORNECIMENTO, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos FORNECIMENTO registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o FORNECIMENTO a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1 Os percentuais registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos:

- a) Fato do príncipe;
- b) Força maior;
- c) Caso fortuito;
- d) Fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis;
- e) Tabelamento oficial;

6.2 Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 Considerando o prazo de validade da presente Ata, e em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069/95 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajuste de preços registrado.

7.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

8.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de FORNECIMENTO, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

8.2 As contratações dos serviços registrados neste instrumento serão solicitada através de ofício, emitida pela Unidade Gestora competente, contendo: Nº da ata, o nome da empresa, objeto, quantidade, dotação orçamentária.

Rubrica

8.3 O Contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado com assinatura do Termo Contratual; e, quando da convocação da fornecedora, esta deverá apresentar a prova de regularidade para com as fazendas federal, Estadual e Municipal e das provas de regularidade com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

8.4 Se a qualidade dos produtos entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Presencial que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.5 Cada FORNECIMENTO deverá ser efetuado mediante autorização do órgão requisitante por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar a data, o carimbo e assinatura do responsável.

8.6 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

8.7 Entregar os cilindros devidamente rotulados com indicação de prazo de validade e lacre de garantia.

CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de FORTIM - Ceará, desde que devidamente comprovada a vantagem.

9.2 Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na CLÁUSULA SEGUNDA desta ata, mantendo correspondência com as ofertas registradas na Ata do Pregão Presencial nº 2910.01/2018-PMF.

9.3 Em cada execução decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 2910.01/2018-PMF, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, bem como o Anexo I, independentemente de transcrição. A cada prestação de serviço, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

10.10 recebimento dos itens dos lotes ficará a cargo da Unidade Gestora solicitante, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.

10.2 Os produtos serão recebidos:

a) por servidor da Unidade Gestora correspondente do município de FORTIM;

10.3 O produto será inteiramente recusado nas seguintes condições:

a) Caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, ou apresente defeito.

10.4 O recebimento ficará a cargo da Unidade solicitante da Prefeitura, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas, bem como autorizar o pagamento de Faturas e participar de todos os demais atos que se fizerem necessários para prestação de serviço do material.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

AW
Rubrica

11.1- O FORNECIMENTO, relativo ao objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, conforme a necessidade, pelo titular da Unidade solicitante da Prefeitura, mediante a emissão das ORDENS DE FORNECIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O Valor Global é de R\$ 130.549,94 (Cento e trinta mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente ao LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

12.2 A CONTRATADA apresentará documento fiscal específico discriminando todos os produtos fornecidos.

12.3 A Unidade Fiscalizadora da CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pela Unidade Fiscalizadora será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

12.4 Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais fornecidos, e conseqüente aceitação, providenciará a CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da aprovação do documento fiscal, através de depósito em conta bancária específica da pessoa jurídica vencedora do certame ou através de cheque, conforme o caso.

12.5 No preço estipulado na proposta estão incluídos todos os custos operacionais da atividade da CONTRATADA, bem como os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da perfeita execução do objeto contratual.

12.6 A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de:

- a) SERVIÇOS de produtos em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a CONTRATANTE.

12.7 O pagamento somente será efetuado após consulta a Unidade Gestora Competente, para verificar a situação de regularidade da CONTRATADA, comprovação do recolhimento das contribuições sociais e atestada a conformidade do SERVIÇOS dos produtos, de acordo com as exigências contratuais. A CONTRATADA durante toda a execução do objeto contratual, deverá manter todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO.

- g) Acompanhar e fiscalizar a FORNECIMENTO, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE FORTIM**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

13.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE FORTIM** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE FORTIM** encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE FORTIM** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE FORTIM** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 14.1. tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- 14.2. consultar previamente a administração da **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

14.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE** eventuais desvantagens verificadas;

14.4. encaminhar a administração da **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

14.5. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO:

Os **ITENS** serão:

a) **Recebidas provisoriamente**, por intermédio de um responsável a ser designado pela **Secretaria requisitante** para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de FORNECIMENTO;

b) **Recebidas definitivamente**, após comprovação da compatibilidade dos **ITENS** com as especificações e conseqüente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de FORNECIMENTO;

c) **Rejeitadas**, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.

Subcláusula Primeira - Ainda que os **ITENS** sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança dos mesmos.

Subcláusula primeira - Os **ITENS** deverão ser prestados com validade mínima de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:

16.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

Subcláusula Primeira – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

Subcláusula Segunda – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

Subcláusula Terceira – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

16.2. Por iniciativa da **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**:

- a) A CONTRATADA não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A CONTRATADA perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;
- c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;
- d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

Subcláusula Primeira - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Segunda - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

Subcláusula Terceira - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

18.1 Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão imediata do presente Contrato o não cumprimento ou o cumprimento irregular das obrigações assumidas, configurando qualquer uma das situações descritas no artigo 78 da Lei 8.666/1993, com exceção quanto à fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, mencionada no seu inciso VI.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1 O presente Contrato será regulado por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, em especial, as disposições da Lei nº Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), pela Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/2006, Lei n.º: 12.846, de 1º de Agosto de 2013, Lei Federal nº 11.488 de 15 de junho de 2007 e pelos Decretos Federais Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Nº 8.250/2014 de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

20.1 Fazem parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:

- a) Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2910.01/2018-PMF;
 b) Proposta da Adjudicatária;
 c) Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1 - A publicação, em extrato, do presente Instrumento Contratual na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

21.2 - O **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2ª da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDO – DOS CASOS OMISSOS:

22.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRO - DO FORO:


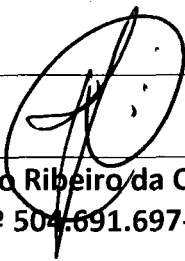
23.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de FORTIM, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado nesta Fundação, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

FORTIM (CE), 27 de Novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

<p>Ordenador da despesa Gerenciador Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</p>	 <p>José Lima da Silva Júnior CPF Nº 006.056.523-33</p>
	 <p>Francisco Ribeiro da Costa CPF Nº 504.691.697-53</p>
<p>Ordenador da despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Registro de Preços</p>	

Mi
 Rubrica

<p>Ordenador da despesa da Secretaria de Meio Ambiente do Registro de Preços</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Israel Aguiar Araújo CPF Nº 615.213.373-49</p>
<p>Ordenador da despesa da Secretaria de Turismo e Cultura do Registro de Preços</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Flávio Marcelo Barbosa Pinto CPF Nº 757.342.573-20</p>
<p>Ordenador da despesa da Secretaria de Agricultura e Pesca do Registro de Preços</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Tiago Gurgel de Moura CPF Nº 960.148.813-87</p>
<p>Ordenador da despesa do Gabinete do Prefeito do Registro de Preços</p>	<p><i>[Assinatura]</i> William Costa Lima CPF Nº 426.658.763-53</p>
<p>Ordenadora da despesa da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Registro de Preços</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Ivoneide de Araújo Rodrigues CPF Nº 443.964.143-15</p>
<p>Ordenadora da despesa da Secretaria de Saúde do Registro de Preços</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Márcia Vieira dos Santos Nogueira CPF Nº 014.758.907-02</p>
<p>Ordenadora da despesa da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Registro de Preços</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Telma Cesário de Araújo CPF Nº 491.042.843-72</p>
<p>DETENTOR DE REGISTRO DE PREÇOS: EMPRESA: AUGUSTO C. DOS SANTOS – ME CNPJ: 10.570.393/0001-22</p>	<p><i>[Assinatura]</i> Augusto César dos Santos CPF Nº 855.168.992-49</p>

[Assinatura]